



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação
do Projeto de Lei nº 261, 2024.

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 261, de 2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação especial, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Indianópolis.

Pela mensagem de encaminhamento do projeto (mensagem nº 41, de 2024), o autor solicita que o referido projeto de lei trâmite sob trâmite de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis, nos moldes do art. 168 deste regimento.

O Prefeito Municipal justifica que o pedido de urgência especial é em razão dos estreitos prazos para encerramento das atividades anuais.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 261, de 2024, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 9 de dezembro de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

CERTIDÃO

Certifico a meu fé que esta proposição foi aprovada

em 9 de 12 de 2024, por unanimidade
(Sete votos favoráveis)

Responsável na Secretaria